



Ata nº 2.697 No dia 22 do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 19h00 nesta Cidade de Campo do Tenente, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembleia Legislativa Municipal para Sessão Ordinária de nº2.697 verificando o quórum legal, estando presentes as Senhoras Vereadoras **Lucie Christine Cavalheiro e Solange Maria de Lima Fávaro**, e os Senhores Vereadores **Josemar Veiga, Juliano da Silva, Marcos Wesley Lazarino, Paulo Renato Quege, Roberto Carlos Maurer e Vicente Resner Neto** sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador **Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin**, que com a proteção de Deus declarou aberta a Sessão. Iniciando os trabalhos do **Pequeno Expediente**, o presidente **Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin** cumprimentou a mesa plenária, aos ouvintes da rádio Tenenteana Fm, aos internautas do Youtube, a todos que acompanhavam pelo Facebook, solicitou a Vereadora **Lucie Christine Cavalheiro** a leitura de um trecho da bíblia sagrada. Solicitou a todos que ficassem em pé para execução do hino municipal. Ato contínuo, foi solicitado a leitura da alteração da ata nº2695 da Sessão Ordinária do dia oito de novembro do corrente ano, foi colocada a ata em discussão, não havendo nada a discutir, foi colocada em votação, sendo aprovada unanimidade. Após foi solicitado a leitura da ata nº 2696 da Sessão Ordinária do dia dezesseis de novembro do corrente ano, foi colocada a ata em discussão, não havendo nada a discutir foi colocada em votação, sendo aprovada em unanimidade. Na sequência, foi solicitado a leitura das correspondências, os senhores vereadores Paulo Renato Quege, Vicente Resner Neto, Solange Maria de Lima Favaro, Roberto Carlos Maurer, Lucie Christine Cavalheiro, e o senhor presidente comentaram quanto as correspondências, após foi passada a palavra a Secretária de Educação, Esporte, Turismo e Cultura **Juliana Serpe** qual comentou quanto ao projeto de lei nº 053/2022. Em continuidade, o senhor presidente deu início a **Ordem do Dia**, solicitando a leitura do **Requerimento nº011/2022** qual foi devidamente discutido e votado. Ato contínuo foi solicitado a leitura do **Projeto de Resolução nº003/2022** autoria **Poder Legislativo** que autoriza "**Abertura de Crédito Adicional Suplementar**" após foi solicitado a leitura do parecer das comissões de legislação, justiça e redação final e comissão de finanças, tributação e orçamento, quais entendem que o projeto tem boa redação é legal e constitucional, constatando que inexistente óbice, podendo ser discutido e votado, após foi colocado o projeto em primeira e única discussão, não havendo nada a discutir, foi colocado em primeira e única votação, sendo aprovado em unanimidade. Na sequência, foi solicitado a leitura da súmula do **Projeto de Lei nº045/2022** autoria **Poder Executivo** qual "**Institui o dia 01 de setembro como data comemorativa municipal, alusiva ao dia do tropeiro no Município de Campo do Tenente e dá outras providências**" após foi solicitado a leitura do parecer da comissão de legislação, justiça e redação final e comissão de educação, cultura, turismo, desporto e assistência social quais entendem que o projeto tem boa redação é legal e constitucional, constatando que inexistente óbice, podendo ser discutido e votado, após foi colocado o projeto em primeira discussão, o senhor vereador Juliano da Silva, parabenizou ao Poder Executivo e aos demais envolvidos pelo projeto de lei e também pelas homenagens realizadas aos tropeiros no mês de outubro, comentou quanto a passagem da comitiva Paulista que esteve realizando a rota dos tropeiros, comentou quanto a rota dos tropeiros que Campo do Tenente esteve nesta rota, após o senhor vereador Paulo Renato Quege comentou quanto a importância do projeto e também que deve ser realizadas manutenções no Parque Patrão Otávio de Avila que se encontra em deterioração, pedindo atenção especial por parte do Poder Executivo, citando também outras situações que acontece no presente parque, após os senhores vereadores Juliano e Paulo



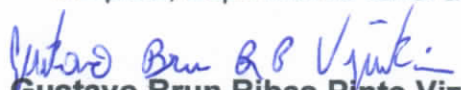


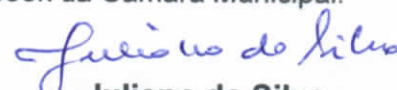
realizaram complementações, após o senhor vereador Roberto Carlos Maurer pediu para que o prefeito valorize os deputados que colaboram com o município, dando visibilidade a esses, não havendo nada mais a discutir, o projeto foi colocado em primeira votação, sendo aprovado em unanimidade. Em continuidade, o senhor presidente solicitou a leitura da súmula do **Projeto de Lei nº050/2022** autoria Poder Executivo qual **“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE PARA O EXERCÍCIO DE 2023”** após foi solicitado a leitura do parecer das comissões de legislação, justiça e redação final e comissão de finanças, tributação e orçamento, quais entendem que o projeto tem boa redação é legal e constitucional, constatando que inexistente óbice, podendo ser discutido e votado, após foi colocado o projeto em primeira discussão, não havendo nada a discutir, foi colocado em primeira votação, sendo aprovado em unanimidade. Na sequência, foi solicitado a leitura da súmula do **Projeto de Lei nº051/2022** autoria Poder Executivo qual **“DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO PARA ENFERMEIRO E FARMACÊUTICO QUE DESEMPENHAM AS ATRIBUIÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO SERVIÇO DE ENFERMAGEM E DO SERVIÇO DE FARMÁCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”** visto que o projeto se encontra com pedido especial de urgência foi colocado o pedido em discussão, não havendo nada a discutir foi colocado o pedido em votação, sendo aprovado, após foi solicitado a leitura do parecer da comissão de legislação, justiça e redação final, comissão de educação, cultura, turismo, desporto e assistência social e comissão de finanças, tributação e orçamento quais entendem que o projeto tem boa redação é legal e constitucional, constatando que inexistente óbice, podendo ser discutido e votado, após foi colocado o projeto em primeira discussão, não havendo nada a discutir o projeto foi colocado em primeira votação nominal, sendo aprovado por 09 votos favoráveis pelos vereadores Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin, Josemar Veiga, Juliano da Silva, Lucie Christine Cavalheiro, Marcos Wesley Lazarino, Paulo Renato Quege, Roberto Carlos Maurer, Solange Maria de Lima Favaro e Vicente Resner Neto. Em continuidade, foi solicitado a leitura da súmula do **Projeto de Lei nº052/2022** autoria Poder Executivo qual **ALTERA O ANEXO VII DA LEI 516/2006, EXTINGUINDO E CRIANDO FUNÇÕES.”** após foi solicitado a leitura do parecer da comissão de legislação, justiça e redação final, comissão de educação, cultura, turismo, desporto e assistência social e comissão de finanças, tributação e orçamento quais entendem que o projeto tem boa redação é legal e constitucional, constatando que inexistente óbice, podendo ser discutido e votado, e o parecer da comissão de finanças, tributação e orçamento quanto ao mérito do projeto qual apresentou o seguinte parecer Foi apresentado pelo Poder Executivo Municipal através do ofício nº 283/2022 – GAB o projeto de lei nº 052/2022, que “Altera o anexo VII da Lei 516/2006, extinguindo e criando funções, qual objetiva reorganizar a estrutura das coordenadorias da secretaria municipal de saúde, visto que as coordenadorias previstas no anexo VII da Lei 516/2006, são incompatíveis com o serviço prestado na prática, conforme apresenta mensagem nº052/2022. Conforme art. 75, VII do Regimento Interno, cabe a comissão de finanças, tributação e orçamento opinar quanto o mérito, qual entende a importância da organização das coordenadorias de saúde, prevendo no projeto 05 coordenadorias em substituição as 04 existentes, diante ao aumento foi apresentado termo de estimativa de impacto financeiro qual demonstra que existe receita para tanto. Diante a comprovação da necessidade e também impacto financeiro positivo, é fundamentado pela comissão a importância da reorganização, qual poderá impactar na reorganização administrativa municipal, necessitando desta para o bom desempenho do serviço público visto que coordenadorias existentes não serem





compatíveis com serviço prestado, após foi colocado o projeto em primeira discussão, não havendo nada a discutir, foi colocado em primeira votação nominal, sendo aprovado por 09 votos favoráveis pelos vereadores Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin, Josemar Veiga, Juliano da Silva, Lucie Christine Cavalheiro, Marcos Wesley Lazarino, Paulo Renato Quege, Roberto Carlos Maurer, Solange Maria de Lima Favaro e Vicente Resner Neto. Em continuidade, foi solicitado a leitura do **Projeto de lei nº053/2022 autoria Poder Executivo qual "Altera dispositivos da lei 686/2010 e altera a tabela remuneratória do plano de carreira dos professores"** visto que o projeto se encontra com pedido especial de urgência foi colocado o pedido em discussão, não havendo nada a discutir foi colocado o pedido em votação, sendo aprovado, após foi solicitado a leitura do parecer da comissão de legislação, justiça e redação final, comissão de educação, cultura, turismo, desporto e assistência social e comissão de finanças, tributação e orçamento quais entendem que o projeto tem boa redação é legal e constitucional, constatando que inexistente óbice, podendo ser discutido e votado, após foi colocado o projeto em primeira discussão, os senhores vereadores Juliano da Silva, Roberto Carlos Maurer, Vicente Resner Neto, Paulo Renato Quege, Solange Maria de Lima Favaro, Josemar Veiga e o senhor presidente parabenizaram a todos os professores pela conquista, comentando também quanto ao trabalho realizado pelos profissionais quais são merecedores dessa grande conquista, parabenizaram também ao Poder Executivo pelo projeto, não havendo nada mais a discutir o projeto foi colocado em primeira votação nominal, sendo aprovado em unanimidade com 09 votos favoráveis dos senhores vereadores Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin, Josemar Veiga, Juliano da Silva, Lucie Christine Cavalheiro, Marcos Wesley Lazarino, Paulo Renato Quege, Roberto Carlos Maurer, Solange Maria de Lima Favaro e Vicente Resner Neto. Ato contínuo, foi solicitado a leitura da súmula sendo dispensado a leitura do **Projeto de Lei nº048/2022 autoria Poder Executivo qual "Autoriza o Poder Executivo municipal a conceder cestas natalinas aos servidores efetivos, temporários e comissionados, extensivo aos conselheiros tutelares do Município de Campo do Tenente e dá outras providências"** o projeto continua nas comissões aguardando seus pareceres. Na sequência, foi solicitado a da súmula do **Projeto de Lei nº054/2022 autoria Poder Executivo qual "Dispõe sobre a criação e alteração de denominação dos órgãos que especifica e altera a lei nº838, de 28 de março de 2014, e dá outras providências"** o projeto continua nas comissões aguardando seus pareceres. Não havendo nada mais a ser tratado na ordem do dia, o senhor presidente deu início as considerações finais, convocou os vereadores para a Sessão Ordinária do dia 29 de novembro às 19:00hr na sede da Câmara Municipal. Após os senhores vereadores fizeram o uso da palavra para realizarem suas considerações finais. Nada mais a ser tratado, o presidente agradeceu a presença de todos, desejou uma boa semana e declarou encerrada a Sessão, lida e achada conforme, vai a presente ata assinado por mim, **Juliano da Silva** que secretariei e pelo Presidente **Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin**. Está Ata encontra-se completa, disponível no canal do Youtube e na página do Facebook da Câmara Municipal.


Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin
Presidente


Juliano da Silva
1º Secretário

